



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 4.107, DE 26 DE ABRIL DE 2024

"Nomeia servidor para cargo público permanente que específica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **GUSTAVO MARIOTTO**, portadora do CPF nº 255.***.***-80, habilitado no Concurso Público nº 02/2023, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de **Operador da Estação de Tratamento de Água**, junto a Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, enquadrado na referência salarial 10-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 26 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

AQUA PURA VITA LONGA

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 29 de abril de 2024.


CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração

